



ERRATA – ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE 17 DE MARÇO DE 2024

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, tendo em vista que na ata de sua reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2023 fez constar erroneamente como pauta Análise das contas anuais de que trata o **Relatório de Gestão Corporativa**, quando o correto seria **Relatório de Governança Corporativa**.

A presente errata é formalizada e devidamente aprovada por todos os membros do Conselho Fiscal, para a regularização do lapso cometido, observando-se o seguinte: Onde se lê: **Aprovação do Relatório de Gestão Corporativa**, leia-se **Aprovação do Relatório de Governança Corporativa**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de março de 2024.

Nome	Função	Assinatura
José Antonio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Fernanda Pereira de Brito	Membro TOTUM nº 111746170332612	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM nº 600279616752712	